

# Justiça defende jornalismo do 'Diário' em queixa de Regina

## Justiça eleitoral dá vitória ao jornalismo do 'Diário' em questionamento formulado por Regina Maura

A Justiça Eleitoral negou ontem direito de resposta à candidata a vice-prefeita de São Caetano Regina Maura Zetone (PSD), que acusava o Diário de divulgar notícia falsa e pediu que o jornal retratasse o conteúdo da internet. A reportagem foi publicada em 12 de agosto, quando ela e a secretária de Educação, Minéa Paschoaleto Fratelli, foram ao Fórum para explicar por que o prefeito José Auricchio Júnior (PSD) extinguiu a Fundação Anne Sullivan, que atendia crianças especiais. Sentença da juíza Daniela Anholetto Valbao Pinheiro Lima lembrou que à reclamante foi oferecida a oportunidade de apresentar versão dos fatos antes da publicação do texto, mas ela declinou. [Política 5](#)

LIBERDADE DE EXPRESSÃO

## Justiça defende jornalismo do 'Diário' em queixa de Regina

Candidata a vice-prefeita de S.Caetano pede ação com a qual buscava direito de resposta

ANGELO VERTTI  
angelovertti@igabc.com.br

A Justiça Eleitoral negou ontem direito de resposta à candidata a vice-prefeita de São Caetano Regina Maura Zetone (PSD), que acusava o Diário de divulgar notícia falsa e solicitava que o jornal retratasse o conteúdo que classificava de inverídico da internet. Sentença da juíza Daniela Anholetto Valbao Pinheiro Lima lembrou que à reclamante foi oferecida a oportunidade de apresentar sua versão dos fatos antes da publicação da reportagem, mas ela declinou. "Não é o caso de acolhimento do pedido, sobretudo porque os envolvidos no fato divulgado foram procurados pela parte representada quando da publicação da matéria e optaram por não se manifestar. Por estas razões e tudo mais o que dos autos consta, julgo improcedente o pedido", manifestou-se a magistrada, da 269-

Zona Eleitoral.

O Ministério Público Eleitoral havia se manifestado pelo indeferimento do pedido de Regina, que é candidata na chapa governista, encabeçada pelo vereador Tite Campanella (PL). A Promotoria observa que a reclamante não conseguiu demonstrar, na ação, "suposto tom político eleitoral, qual seja, seu caráter calunioso, difamatório, injurioso ou sabidamente inverídico". Regina, ex-secretária de Saúde de São Caetano, recorreu à Justiça contra reportagem publicada em 12 de agosto. Naquele dia, ela e a secretária de Educação, Minéa Paschoaleto Fratelli, compareceram ao Fórum para explicar por que o prefeito José Auricchio Júnior (PSD) decidiu extinguir a Fundação Anne Sullivan, que oferecia escola para crianças especiais. O caso foi parar na Justiça porque os pais reclamaram da medida, respaldada pela Câmara.



REGINA. Ignorou oportunidade de dar sua versão



VIVIANE. Celebra vitória da liberdade de expressão

Na ação contra o Diário, Regina argumentava que o jornal divulgou informações falsas. Na sentença, a juíza Daniela discordou. "No caso dos autos, o que se vê, como bem observado pelo Ministério Público Elei-

toral, é uma descrição objetiva dos fatos acompanhada de depoimentos de entrevistados (pais de alunos), que ajuzaram ações judiciais com o intuito de reverter a decisão sobre o fechamento do local", escre-

veu a magistrada. "O Diário é exemplo de jornalismo sério, contemporâneo e confiável, com uma tradição sólida e imparcialidade evidente. No cumprimento de seu mister, desde 2023 acompa-

nhou o projeto que extinguiu a Fundação Anne Sullivan, fatos evitados de polêmicas que envolveram Regina Maura, hoje candidata a vice-prefeita, tendo divulgado matéria relevante, de grande interesse social, sem extravasar o dever de informar", ressaltou a advogada Viviane Regina de Almeida, que defendeu o jornal junto com a colega Vanessa de Souza Corrêa. Ainda de acordo com a advogada do Diário, a sentença da juíza protege a atuação dos veículos de comunicação em momento importante da democracia, que são as eleições. "A acertada decisão da doutra magistrada foi prevalecer o interesse público, a liberdade de expressão e de imprensa, os quais não abarcam somente as opiniões infundadas ou favoráveis, mas também aquelas que possam causar transtorno ou inquietar pessoas, pois a democracia se assenta no pluralismo de ideias e pensamentos", finalizou Viviane. Regina Maura pode recorrer da decisão ao TRE (Tribunal Regional Eleitoral).

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Política/Regional Pagina: Capa + página 5